

TRISUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:00 horas do dia 26 de junho de 2025, realizada na sede da Trisul S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, n.º 70, Indianópolis, CEP 04.522-020.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Michel Esper Saad Junior** e secretariados pelo Sr. **Jorge Cury Neto**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar a respeito das alterações propostas da B3 S/A – Brasil Bolsa Balcão (“B3”), quanto ao Regulamento do Novo Mercado, de forma a subsidiar a Administração da Companhia em sua manifestação de voto no dia 30/06/2025.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após uma análise minuciosa dos 25 (vinte e cinco) pontos da proposta apresentada pela B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o Conselho de Administração conclui que as adequações sugeridas não atendem aos interesses coletivos dos acionistas da Companhia. É pertinente relembrar que o segmento do Novo Mercado foi instituído pela B3 com o intuito de proporcionar maior transparência para os acionistas das Companhias participantes, equilibrando governança e valor. Contudo, embora a adesão ao Novo Mercado tenha sido aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral convocada para este fim, não resultou na esperada valorização das ações e demandou diversos ajustes internos, além de elevação dos custos. As modificações atualmente propostas, embora benéficas para a governança, também implicariam em aumento de despesas para a manutenção da Companhia nesse segmento. Não há estudos ou métricas que indiquem um retorno financeiro para os acionistas. As exigências relacionadas à composição do conselho, comitês, investimentos em auditorias independentes e estrutura de controles internos impõem maiores custos para companhias de menor porte listadas no Novo Mercado. O Conselho de Administração entende que essas mudanças podem resultar em maior burocratização dos processos internos, sem necessariamente agregar valor às ações da Companhia. Além disso, as exigências mais rigorosas podem desencorajar novas companhias de ingressarem no Novo Mercado, afetando negativamente o dinamismo do

mercado de capitais brasileiro. Diante dessa avaliação, o Conselho de Administração recomenda a rejeição das 25 Propostas apresentadas, orientando a Administração a votar contrariamente a todos os itens.

5.1. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Michel Esper Saad Junior
Presidente

Jorge Cury Neto
Secretário